



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

NFSE

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00001893
Data e Hora de Emissão
12/04/2018 15:35:21
Código de Verificação
1JJK-K36S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.445.494/0001-20**

Inscrição Municipal: **373.794-2**

Nome/Razão Social: **ICRP DESIGN E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA EPP**

Endereço: **RUA DO APOLO 161, GALPAO TERR - RECIFE - CEP: 50030-220**

Município: **Recife**

UF: **PE** E-mail: **caio@icorp.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **DANILO JORGE DE BARROS CABRAL**

Inscrição Municipal: **----**

CPF/CNPJ: **509.036.914-34**

Endereço: **PC dos Três Poderes - Zona Cívico-Administrativa - CEP: 70160-900**

Município: **Brasília**

UF: **DF** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Criação de artes, campanhas virtuais, mídia digital, elaboração de texto para redes sociais; Captação de imagens, monitoramento, e interação com o público das páginas. Suporte e gerenciamento de crise.

FACEBOOK: <https://www.facebook.com/danilocabral4010>

INSTAGRAM: <https://www.instagram.com/danilocabral>

Referente ao mês: **MARÇO/2018.**

DADOS BANCARIOS

BANCO SANTANDER 033.

AGENCIA 4588.

C CORRENTE 13002013-9.

De acordo a LEI No. 17.244, de 27 de julho de 2006, que institui o programa de incentivo ao Porto Digital mediante a concessão de benefícios fiscais aos estabelecimentos, contribuintes do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) reduzindo a alíquota do imposto para 2%.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.820,00

Código da Atividade Prestada

6201500 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
01.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | 17.820,00 | 2,00% | 356,40 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/05/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.